PORTARIA Nº 179/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 109, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adotada pelo Município pela Lei Municipal nº 2.836 de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, cento e vinte(120) dias de licença maternidade, a que se tem direito, a funcionária **LUCY LIRA DA COSTA**, conforme certidão de nascimento de sua filha Maria Eduarda Lira da Costa, com vigência a partir do dia 19 de Julho de 2019, encerrando no dia 15/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 19 DE JULHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente